



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço - Trimestral	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	10
Atos Oficiais	10
Leis	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 2 de 11

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº. 145/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

**Revoga Portaria SARH nº. 023/2019, de 10.01.2019**

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o contido no Processo nº 682/2019, datado de 06.02.2019, da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 026/2019, de 06.02.2019,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº. 023/2019, de 10 de janeiro de 2019, que concede gratificação a Sra. **Inês Valéria Rubinato Cibim Campanhã**.

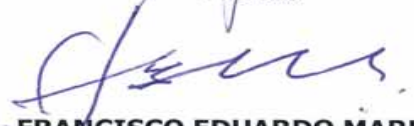
**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2019.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2019.**

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**FRANCISCO EDUARDO MARRANO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 3 de 11



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº. 144/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Revoga Portaria SARH nº. 022/2019, de 10.01.2019

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o contido no Processo nº 682/2019, datado de 06.02.2019, da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 026/2019, de 06.02.2019,

### RESOLVE


**ARTIGO 1º.** -Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº. 022/2019, de 10 de janeiro de 2019, que concede gratificação ao Sr. **Fábio Passari Consiglierio**.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2019.


**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2019.**

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**FRANCISCO EDUARDO MARRANO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 4 de 11



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº. 147/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Revoga Portaria SARH nº. 026/2019, de 10.01.2019

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o contido no Processo nº 682/2019, datado de 06.02.2019, da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 026/2019, de 06.02.2019,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** -Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº. 026/2019, de 10 de janeiro de 2019, que concede gratificação a Sra. **Ivani Mório**.


**ARTIGO 2º** -O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2019.

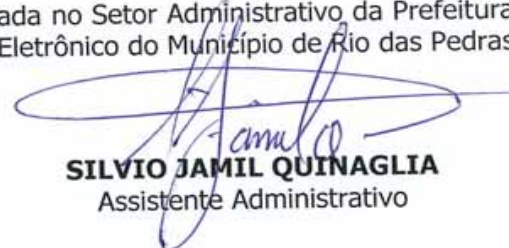
**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**FRANCISCO EDUARDO MARRANO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 5 de 11



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº. 146/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Revoga Portaria SARH nº. 024/2019, de 10.01.2019

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o contido no Processo nº 682/2019, datado de 06.02.2019, da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 026/2019, de 06.02.2019,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** -Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº. 024/2019, de 10 de janeiro de 2019, que concede gratificação a Sra. **Isabel Cristina Schiavon**.

**ARTIGO 2º** -O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2019 .

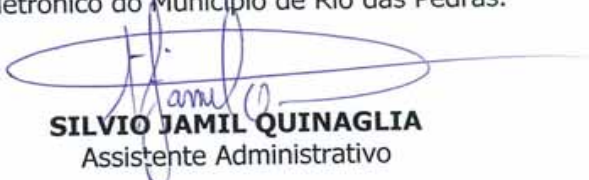
**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2019.**

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**FRANCISCO EDUARDO MARRANO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 6 de 11

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 8022/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Kit de Insumos para Bomba de Insulina ACCU-CHEK COMBO COM SMART CONTROL, para a paciente Verônica da Silva Oliveira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – PRAZO: 12 (doze) meses - Pregão Presencial nº. 32/2019 - Data Homologação: 03.04.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 032/2019, de 03.04.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### Extrato

#### EXTRATO COMPRA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de lanches, doces, salgados, descartáveis, sucos e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete e Ação Social - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - CNPJ Nº. 01.106.125/0001-63 - Processo Administrativo nº. 6621/2018 – Pregão Presencial nº. 092/2018 - VALOR: R\$ 3.082,50, Nota de Empenho nº. 1693, de 17.06.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 015/2019

Extrato - Contrato nº. 149/2014

Tomada de Preços nº. 04/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 4037/2019 - CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRUEL LTDA - OBJETO: Construção de uma Unidade de Quadra Escolar Poliesportiva, com Cobertura Metálica e Vestiário, localizada na Rua Durvalino Miori, Jardim São Cristóvão I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos - PRAZO ADITADO: 07 (sete) meses a contar de 02.03.2019 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 04/2014 - Termo Aditivo nº. 015/2019, de 02.07.2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### Homologação / Adjudicação

#### COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS (MUNCK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 042/2019: ORIMOM LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA - EPP deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01 – ORIMOM LOC. GUINDASTES E TRANSP. LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 100,00 – vlr. Total: R\$ 20.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa ORIMOM LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA - EPP e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa ORIMOM LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de julho de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 7 de 11

### COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CLÍNICA DR. JILL POPPI DURANTE, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 041/2019: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP e LUANA SALLES DE LIMA - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 6,23 – vlr. Total: R\$ 31,15; - Item 02, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 6,23 – vlr. Total: R\$ 31,15; - Item 03, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 17,80 – vlr. Total: R\$ 712,00; - Item 04, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 60,00 – vlr. Total: R\$ 480,00; - Item 05, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 11,38 – vlr. Total: R\$ 477,96; - Item 06, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 57,48 – vlr. Total: R\$ 574,80; - Item 07, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 20,61 – vlr. Total: R\$ 206,10; - Item 08, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 20,61 – vlr. Total: R\$ 206,10; - Item 09, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 20,61 – vlr. Total: R\$ 206,10; - Item 10, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 20,61 – vlr. Total: R\$ 206,10; - Item 11, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 20,61 – vlr. Total: R\$ 206,10; - Item 12, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 38,48 – vlr. Total: R\$ 384,80; - Item 13, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 8,35 – vlr. Total: R\$ 83,50; - Item 14, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 60,29 – vlr. Total: R\$ 1.507,25; - Item 15, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 42,00 – vlr. Total: R\$ 420,00; - Item 16, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 42,00 – vlr. Total: R\$ 1.050,00; - Item 17, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 59,98 – vlr. Total: R\$

599,80; - Item 18, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 82,00 – vlr. Total: R\$ 820,00; - Item 19, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 94,00 – vlr. Total: R\$ 940,00; - Item 20, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 74,00 – vlr. Total: R\$ 740,00; - Item 21, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 175,00 – vlr. Total: R\$ 1.750,00; - Item 22, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 79,00 – vlr. Total: R\$ 790,00; - Item 23, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 10,50 – vlr. Total: R\$ 441,00; - Item 24, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 18,58 – vlr. Total: R\$ 185,80; - Item 25, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 84,00 – vlr. Total: R\$ 2.100,00; - Item 26, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 84,28 – vlr. Total: R\$ 2.107,00; - Item 27, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 104,56 – vlr. Total: R\$ 522,80; - Item 28, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 104,56 – vlr. Total: R\$ 418,24; - Item 29, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 104,56 – vlr. Total: R\$ 522,80; - Item 30, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 104,56 – vlr. Total: R\$ 418,24; - Item 31, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 104,56 – vlr. Total: R\$ 941,04; - Item 32, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 104,56 – vlr. Total: R\$ 104,56; - Item 33, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 104,56 – vlr. Total: R\$ 627,36; - Item 34, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 104,56 – vlr. Total: R\$ 941,04; - Item 35, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 75,00 – vlr. Total: R\$ 375,00; - Item 36, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 75,00 – vlr. Total: R\$ 300,00; - Item 37, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 75,00 – vlr. Total: R\$ 300,00; - Item 38, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 75,00 – vlr. Total: R\$ 300,00; - Item 39, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 75,00 – vlr. Total: R\$ 375,00; - Item 40, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 75,00 – vlr. Total: R\$ 300,00; - Item 41, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 104,56 – vlr. Total: R\$ 313,68; - Item 42, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 75,00 – vlr. Total: R\$ 1.875,00; - Item 43, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 23,52 – vlr. Total:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 8 de 11

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

R\$ 70,56; - Item 44, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 35,00 – vlr. Total: R\$ 875,00; - Item 45, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 103,06 – vlr. Total: R\$ 1.030,60; - Item 46, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 10,00 – vlr. Total: R\$ 100,00; - Item 47, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 29,00 – vlr. Total: R\$ 290,00; - Item 48, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 27,00 – vlr. Total: R\$ 270,00; - Item 49, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 13,00 – vlr. Total: R\$ 65,00; - Item 50, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 13,00 – vlr. Total: R\$ 130,00; - Item 51, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 24,00 – vlr. Total: R\$ 240,00; - Item 52, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 24,00 – vlr. Total: R\$ 240,00; - Item 53, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 35,00 – vlr. Total: R\$ 525,00; - Item 54, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 27,00 – vlr. Total: R\$ 486,00; - Item 55, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 14,56 – vlr. Total: R\$ 87,36; - Item 56, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 49,79 – vlr. Total: R\$ 298,74; - Item 57, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr. Unit.: R\$ 46,80 – vlr. Total: R\$ 468,00; - Item 58, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 23,00 – vlr. Total: R\$ 230,00; - Item 59, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 15,00 – vlr. Total: R\$ 1.050,00; - Item 60, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 27,00 – vlr. Total: R\$ 270,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens 03, 04, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59 e 60 para a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP e os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 43, 45, 55, 56 e 57 para a empresa LUANA SALLES DE LIMA – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de julho de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2019 – Edital nº 02/2019 – Processo nº 1582/2019 – Objeto: A contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de Gestão Comercial de Saneamento, Gestão Comercial de Saneamento para o fornecimento de limitadas licenças de uso de aplicativos de softwares por modalidade Serviços, compreendendo Softwares, Infraestrutura, Plataforma, Mobilidade, Tecnologia da Informação com Comunicação e Monitoramento, Integração, Administração de Banco de Dados, Atendimento e Suporte Técnico, Serviços de Manutenção que garantam as manutenções legais e corretivas, Serviços de Integração sobre meios de pagamentos por Cartões de Débito e Crédito, Serviços de Integração com o Serviço de Proteção ao Crédito, Serviços de Integração com o Tribunal de Justiça pelo modo automatizado, Serviços de Integrações com Instituições Financeiras por meio de VAN (Rede de Valor agregado), Serviços em Aplicativos moveis para auto atendimento, execução de serviços, recebimento de documento financeiro, Tribunal de Justiça, comunicação rastreamento e segurança, execução de serviços, Gestão de dívida ativa de arrecadação de renegociação de cobrança e de parcelamento de Tributos, Tarifas e Taxas, Serviços de automatização de assinaturas eletrônicas nos certificados digitais do tipo A1 e A3, Serviços de Comunicação pela intranet e suporte técnico pela web. Fazendo parte os Serviços de Suporte Técnico online, a capacitação de pessoas usuárias do sistema de gestão e serviços, as customizações necessárias para migração, compilação e implantação da Base de Dados Cadastral e Financeira em dívida ativa, com atendimento pleno e em conformidade com o Termo de Referência, Especificação Técnica e demais anexos constantes no Edital. O edital poderá ser retirado no site da Autarquia:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 9 de 11

<http://www.saaerdp.com.br>, ou pessoalmente no Setor de Protocolo da Autarquia de segunda a sexta das 08:00hrs às 16:00hrs (horário de Brasília) localizado na Avenida Adhemar de Barros n.º 496, bairro Centro, no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, CEP: 13.390-000. Informações pelo telefone (19) 3493-3070. Data de entrega dos envelopes: 22/07/2019 às 13:00hrs (horário de Brasília), Data de Abertura 22/07/2019 às 14:00hrs (horário de Brasília) – DANIEL GONÇALVES – Superintendente do SAAE. Rio das Pedras 02/07/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 10 de 11

## PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Leis



### *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.054, DE 02 DE JULHO DE 2019

**“Estabelece a autorização da adoção de treinamento para realizar teste de glicemia capilar e administrar insulina aos profissionais da rede escolar municipal e privada em todo o Município de Rio das Pedras e dá outras providências.”**

*TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2019, de autoria da Vereadora Neiva Raquel Rubia e considerando o disposto nos citados artigos, promulga a seguinte:*

#### LEI:

**Art. 1º** - Pela presente Lei, fica instituída nas escolas municipais e particulares, de educação infantil e de ensino fundamental em todo o Município de Rio das Pedras, a autorização para que adote treinamento de profissionais para realizar teste de glicemia capilar e administrar insulina subcutânea nas crianças e adolescentes portadores de diabetes que dela necessitem, mediante prescrição médica, durante o horário letivo.

**Art. 2º** - Os critérios quanto à forma da aplicação do treinamento e sua periodicidade, da quantidade de profissionais habilitados por unidade escolar, deverão ser estabelecidas por decreto regulamentador.

**Art. 3º** - O não cumprimento desta Lei acarretará em multas e/ou sanções a serem regulamentadas pelo Poder Executivo em decreto regulamentador.

**Art. 4º** - As escolas mencionadas no art. 1º terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição do decreto regulamentador, para a adequação à presente Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 391

Página 11 de 11



### *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

**Estado de São Paulo – Brasil**

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 02 de julho de 2019.

**TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**LEANDRO FELLET PENATTI**  
1º Secretário